

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 110/2015 – CIB

Goiânia, 28 de julho de 2015.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Silvânia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Silvânia/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 01/2015 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Silvânia/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros RS
18460009	10476.288000/1150-01	199.670,00
19600009	10476.288000/1150-02	99.990,56
14780008	10476.288000/1150-03	149.950,00
-	910476/15-001	300.000,00
Total: 03	Total: 04	749.610,56

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS